

RESOLUÇÃO Nº 53/2009

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, em sessão de 02/09/2009, tendo em vista o constante no processo nº 23078.009842/06-05, nos termos do Parecer nº 40/2009 da Comissão de Recursos

RESOLVE

NEGAR provimento ao recurso interposto por MARIA CRISTINA BOHNENBERGER, contra a decisão da Câmara de Pós-Graduação, a qual indeferiu o pedido de reconhecimento do seu diploma de Doutorado.

Porto Alegre, 02 de setembro de 2009.

CARLOS ALEXANDRE NETTO,
Reitor.